

PORTARIA Nº 004/2022/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2021 da Casa Civil do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 011/2021/CCV, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CREDOR	CONTRATO UO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	011/2021	CASA CIVIL	WILLIAN MARCEL MOURA GRUNEMBERG Mat. 303529	DE MAYARA EPPING SATURNINO CPF: 053.903.351-04 EDSON GONÇALVES DE ARRUDA Mat. 302461

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 6 de janeiro de 2022.

EVERSON NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

(em Substituição - Portaria n.º 124/2021/CASACIVIL)

CASA CIVIL-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e90113

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar